

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL "REDAÇÃO ZH"

1. Objeto e Prazo

1.1. O concurso cultural "REDAÇÃO ZH" será promovido, pela RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.821.701/0001-00, e pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. (Unificado), inscrita no CNPJ sob o n.º 92.845.437/0001-44 (Realizadoras).

1.2. O concurso será realizado em todo o território nacional, do dia 1º de junho de 2011 ao dia 06 de agosto de 2011 e consistirá na premiação dos 05 (cinco) participantes que obtiverem maior grau de pontuação na elaboração da redação, com no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) linhas, nos moldes da redação para o vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), sobre um tema proposto.

2. Das Condições de Participação

2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas, matriculadas no 2º ou no 3º anos do Ensino Médio, estudantes que já concluíram o Ensino Médio e/ou vestibulandos, deverão, no período compreendido entre o dia 1º de junho de 2011 e o dia 08 de julho de 2011, retirar a folha padrão nas sedes do Unificado ou imprimi-la no tamanho A4 no site www.unificado.com.br/redacao e entregá-la com a redação nas sedes do Unificado, nos endereços:

- Unificado Alberto Bins, 467 - Porto Alegre - (51) 3211-2100;
- Unificado Strip Center - Av. Assis Brasil, 4.320 loja 78 - Porto Alegre - (51) 3072-2655;
- Unificado Nilo Peçanha, 2.400 - Porto Alegre - (51) 3328-6098;
- Unificado Canoas - Shopping Canoas - Rua Mathias Velho, 185 - (51) 3059-3909;
- Unificado Bagé - Rua Bento Gonçalves, 254 - (53) 3312-9334;
- Unificado Lajeado - Av. Benjamin Constant, 736 - (51) 3714-2542 / 3714-1437;
- Unificado Bento Gonçalves - Rua Barão do Rio Branco, 325/501. Ed. Ana Varianni - (54) 30520288;
- Unificado Camaquã - Rua Pinheiro Machado, 488 - (51) 3671-1989;
- Unificado Gravataí - Rua José Costa de Medeiros, 1817 - (51) 3431-9000;
- Unificado Novo Hamburgo - Rua General Osório, 581 - (51) 3066-5466;
- Unificado Osório - Rua Anphilóquio Dias Marques, 296 - (51) 3663 1468;

- Unificado Santa Cruz do Sul - Rua Marechal Deodoro, 572 - (51) 3711-1333;
- Unificado São Gabriel - Rua Tristão Pinto, 328 - (55) 3237-1993;
- Unificado Uruguaiana - Rua Santana, 3091 - (55) 3402-4600;
- Unificado Viamão - Rua Senador Salgado Filho, 956 - (51) 3054-2222;
- Unificado Nova Prata - Av. Presidente Vargas, 562/204 – (54) 3052-0288.

2.1.1. Os candidatos do interior do Estado do Rio Grande do Sul e de outros Estados poderão imprimir a folha disponível no site www.unificado.com.br/redacao e enviá-la para o caderno Vestibular Zero Hora, na Avenida Ipiranga, 1.075, CEP 90.169-900 - Porto Alegre/RS.

2.1.1.1. Só serão aceitas as redações recebidas até 08 de julho de 2011.

2.2. As redações deverão ser redigidas à caneta, preta ou azul, exclusivamente na folha padrão obtida ou nas sedes do Unificado ou no site www.unificado.com/redacao, conforme as instruções dispostas no item 2.2.2. abaixo e de acordo com os demais termos do presente regulamento, sob pena de desclassificação.

2.2.2. São instruções para elaboração das redações, além daquelas dispostas neste regulamento e eventualmente na folha padrão de redação conforme item 2.1. acima.

a) Redija um texto de caráter dissertativo, isto é, apresente uma reflexão acerca do tema proposto, defina um ponto de vista e sustente-o mediante argumentos consistentes. As informações acima têm o intuito de auxiliá-lo na contextualização do assunto, por isso não devem ser copiadas nem parafraseadas.

b) Crie um título para seu texto e escreva-o na linha destinada a este fim.

c) Sua redação deverá ter a extensão mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) linhas, excluído o título e considerando-se letra de tamanho regular.

d) Entregue sua redação à caneta, com letra legível, na folha adequada.

2.3. Será aceita somente 01 (uma) redação por participante.

2.4. Não terão validade as redações que não preencham as condições do concurso estabelecidas neste, ou que não estejam adequadas ao tema proposto seja na primeira ou na segunda etapa.

2.4.1. O tema da primeira etapa será o "O(s) motivo(s) por que as pessoas têm um comportamento agressivo e inconstante no trânsito", conforme anexo I ao presente regulamento.

2.5 Os participantes serão automaticamente desclassificados do Concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de redação que não seja de sua autoria, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.6 Os participantes serão excluídos automaticamente do concurso, ainda, em caso de envio de redações com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados as Realizadoras).

2.7. Serão desclassificados do concurso, independentemente da fase, os participantes que:

- a) Não fizerem um texto com caráter predominantemente dissertativo.
- b) Não abordarem completamente o tema proposto.
- c) Fizerem cópia de um texto já existente, enviarem o texto por e-mail ou fax, digitado ou datilografado.
- d) Elaborarem texto com menos de 30 (trinta) e mais de 50 (cinquenta) linhas.

2.8. Em momento algum poderão as Realizadoras ser responsabilizadas por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. As Realizadoras não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões, incluindo, mas não se limitando a problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), bem como atraso dos Correios.

2.9 As redações inscritas que não apresentarem nenhuma das características que os impeçam de serem aceitas neste Concurso, bem como os nomes dos seus autores, poderão ser publicadas pelas Realizadoras em internet, mídia eletrônica, digital e impressa, inclusive mídia externa.

2.10 Não poderão participar deste Concurso vestibulandos que estejam matriculados no Unificado.

3. Do Julgamento Pela Comissão Julgadora

3.1 O julgamento das redações será feito em 02 (duas) etapas.

3.1.1. Na primeira etapa, serão selecionadas as 300 (trezentas) redações que obtiverem maior pontuação conforme os critérios de correção da UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

3.1.1.1. A seleção ocorrerá entre os dias 08 de julho de 2011 e 30 de julho de 2011 na sede do Unificado, à Av. Alberto Bins, nº 467 em Porto Alegre/RS.

3.1.1.2. A Comissão será composta por professores do Unificado especializados em redação.

3.1.1.3. Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora para correção das redações são os critérios de correção da UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

3.1.1.4. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 31 de julho de 2011 na edição do jornal Zero Hora bem como no site www.unificado.com.br.

3.1.2. Na segunda etapa, dentre os 300 (trezentos) autores das redações selecionadas de acordo com o item 3.1.1. serão selecionados os 05 (cinco) vencedores deste Concurso.

3.1.2.1. Os 300 (trezentos) selecionados deverão, nesta etapa, mediante apresentação de documento oficial de identidade (RG ou CNH), redigir outra redação no dia 06 de agosto de 2011, na sede do Unificado, localizado na Av. Alberto Bins, n.º 467, em Porto Alegre/RS, momento em que será divulgado o tema desta segunda redação.

3.1.2.2.2. Os autores das redações selecionadas disporão de 02h30 (duas horas e trinta minutos) para elaborar sua redação e passá-la a limpo na folha apropriada, fornecida pelo Unificado, sendo que o início será impreterivelmente às 14h do dia 06 de agosto de 2011.

3.1.2.2.3. Não será permitida a saída da sala antes de transcorrida 01 hora do início da redação.

3.1.2.2. A Comissão será composta por professores do Unificado especializados em redação.

3.1.2.3. Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora para correção das redações são os critérios de correção da UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

3.2 Os 05 (cinco) vencedores serão comunicados via e-mail ou telefone, conforme informado no formulário de inscrição.

3.3. . O resultado da segunda etapa será divulgado no dia 10 de agosto de 2011 na edição do jornal Zero Hora bem como no site www.unificado.com.br .

4. Do Prêmio

4.1 Os autores das 05 (cinco) melhores redações deste Concurso, além de terem seus textos publicados no Caderno Vestibular do jornal Zero Hora, em data a ser definida pela RBS, receberão como prêmio, cada um, 01 (uma) bolsa integral de estudos do curso pré-vestibular Unificado para o curso Intensivo a iniciar em 18 de agosto de 2011 ou para o curso Extensivo (com início em março de 2012), a ser definida a critério do vencedor.

4.1.1. As bolsas de estudos poderão ser usufruídas nas seguintes unidades do curso Pré-Vestibular Unificado, listadas abaixo, com exceção do Unificado Med. e Gabarito:

- Unificado Alberto Bins, 467 - Porto Alegre - (51) 3211-2100;

- Unificado Strip Center - Av. Assis Brasil, 4.320 loja 78 - Porto Alegre - (51) 3072-2655;
- Unificado Nilo Peçanha, 2.400 - Porto Alegre - (51) 3328-6098;
- Unificado Canoas - Shopping Canoas - Rua Mathias Velho, 185 - (51) 3059-3909;
- Unificado Bagé - Rua Bento Gonçalves, 254 - (53) 3312-9334;
- Unificado Lajeado - Av. Benjamin Constant, 736 - (51) 3714-2542 / 3714-1437;
- Unificado Bento Gonçalves - Rua Barão do Rio Branco, 325/501. Ed. Ana Varianni - (54) 30520288;
- Unificado Camaquã - Rua Pinheiro Machado, 488 - (51) 3671-1989;
- Unificado Gravataí - Rua José Costa de Medeiros, 1817 - (51) 3431-9000;
- Unificado Novo Hamburgo - Rua General Osório, 581 - (51) 3066-5466;
- Unificado Osório - Rua Anphilóquio Dias Marques, 296 - (51) 3663 1468;
- Unificado Santa Cruz do Sul - Rua Marechal Deodoro, 572 - (51) 3711-1333;
- Unificado São Gabriel - Rua Tristão Pinto, 328 - (55) 3237-1993;
- Unificado Uruguaiana - Rua Santana, 3091 - (55) 3402-4600;
- Unificado Viamão - Rua Senador Salgado Filho, 956 - (51) 3054-2222;
- Unificado Nova Prata - Av. Presidente Vargas, 562/204 – (54) 3052-0288.

4.2 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

4.3 O material didático a ser usado em ambos os cursos não faz parte do prêmio e deve ser adquirido no ato da matrícula.

5. Da Entrega Do Prêmio

5.1. As matrículas poderão ser feitas a partir de 15 de agosto de 2011. Para fazer a matrícula no curso Pré-Vestibular Unificado - curso Intensivo (a iniciar em 18 de agosto de 2011) ou para o curso Extensivo (com início no mês de março de 2012), os vencedores deverão se dirigir à unidade de sua preferência, conforme relação prevista no item 4.1.1. acima, portando documento oficial de identificação (RG ou CNH) e apresentando o bônus que só é válido para aqueles que comparecem à segunda etapa. O referido bônus será entregue junto

com a premiação, na Redação da Zero Hora, na Avenida Ipiranga, n.º 1.075, Porto Alegre, RS, no dia 12 de agosto de 2011.

5.2. Os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação serão arcados exclusivamente pelos participantes/vencedores.

5.3. As Realizadoras não se responsabilizarão pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

5.4. Os vencedores deverão atender a todas as condições e termos expressos neste Regulamento, para o recebimento do prêmio.

5.5. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio aos vencedores do Concurso, por motivo de desclassificação dos mesmos, nos termos deste Regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, o prêmio será entregue às redações selecionadas nos termos deste Regulamento.

5.6. Na hipótese dos vencedores não desfrutarem do prêmio, após esse ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a uma nova seleção.

5.7. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

5.8. O prêmio será entregue ao vencedor, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

6. Das Considerações Gerais

6.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de área ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei n.º 5.768/71 e art. 30, do Decreto n.º 70.951/72.

6.2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando as Realizadoras a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo também às Realizadoras todos os direitos autorais por tempo indeterminado relativos às redações criadas tanto na primeira quanto na segunda etapa deste Concurso, que passarão a ser de sua propriedade.

6.2.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte das Realizadoras.

6.3. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade das Realizadoras, que poderão

utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

6.4. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela redação que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo as Realizadoras de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

6.5. O participante reconhece e aceita expressamente que as Realizadoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

6.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle das Realizadoras e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

6.7. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (51)3218-4773 ou (51) 3211-2100.

6.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item 3 acima.

6.9. Estão impedidos de participar do Concurso os empregados das Realizadoras, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

6.10. As Realizadoras reservam-se ao direito de não devolver as redações corrigidas (tanto o texto quanto o rascunho), bem como não divulgar as notas obtidas na redação.

6.11. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.12. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site www.clicvestibular.com.br e no site do Unificado, www.unificado.com.br.

Porto Alegre, 30 de maio de 2011.

Comissão Organizadora.

ANEXO

TEMA - CONCURSO "REDAÇÃO ZH" - 1^a ETAPA

O automóvel foi inventado para transportar as pessoas com mais rapidez, e não para imobilizá-las, como praticamente acontece hoje nas cidades mais populosas do mundo. Não é novidade o fato de que, abarrotadas de veículos, as grandes metrópoles estão quase parando.

Todavia, poucos percebem a transformação social que não se resolve apenas com políticas de mobilidade urbana: as pessoas estão cada vez mais desumanas no trânsito. Motoristas fecham cruzamentos, jogam farol alto no carro da frente porque ele está devagar, fazem conversões proibidas, dirigem no acostamento.

Considerando que o trânsito no Brasil encontra-se em meio a tanta desordem (desrespeito às leis de trânsito) e violência (atitudes inadequadas, atropelamentos, mortes em acidentes),

- explique o(s) motivo(s) por que as pessoas têm um comportamento agressivo e inconsequente no trânsito;
- inclua alternativa(s) de meios de transporte ou sugestões para resolver essa situação;
- escreva um texto, de caráter dissertativo, defendendo seu ponto de vista com argumentos consistentes que lhe dêem sustentação.